

CHAMADA PARA RECEBIMENTO DE ORIGINAIS

1. REALIZAÇÃO E OBJETIVO

Esta é uma iniciativa da Caravana Grupo Editorial para publicação de livros de autoria individual no Brasil, de autores de língua portuguesa residentes no país ou no exterior, que se enquadrem em nosso perfil para o ano literário de 2025. Não se trata, portanto, de concurso literário que vise premiação.

2. INSCRIÇÃO

De 10.1 a 7.2.25 aceitaremos 1 original por autor, para publicação de livro completo e individual, nos seguintes gêneros: narrativa (crônicas, contos, novela e romance) e poesia, cabendo ao autor enviar uma seleção de textos que componha seu livro, pois não se trata de antologia ou publicação coletiva.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NÚMERO DE PÁGINAS

Serão avaliados os originais que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta chamada, incluindo o número de páginas:

Prosa – mínimo de 30, máximo de 200 páginas conforme formatação indicada no item 4 deste edital.

Poesia – mínimo de 30, máximo de 100 páginas conforme formatação indicada no item 4 deste edital;

Na seleção, levaremos em conta, ainda:

- I. A pertinência do tema,
- II. A contribuição da obra para a bibliodiversidade,
- III. O domínio e o bom uso da língua portuguesa,
- IV. A criatividade na construção das personagens e da trama no caso da prosa,
- V. A construção e força evocativa das imagens no caso da poesia,

- VI. As influências do autor e o desenvolvimento da sua técnica;
- VII. O potencial da obra junto ao público.
- VIII. Textos eivados de preconceito de qualquer natureza serão reprovados.

4. ENVIO DO ORIGINAL – FORMATAÇÃO

O original deve ser enviado em Word, folha A4, fonte Arial 12 e entrelinhas 1,5cm, contendo na primeira página o título da obra e o nome do autor, para originais@caravanagrupoeditorial.com.br. No campo assunto, deverá constar CHAMADA CARAVANA 2025 – NOME DO AUTOR – GÊNERO DA OBRA. Além disso, em um segundo anexo, enviar os dados pessoais (nome completo, nome de autor, e-mail, telefone, com DDD, cidade e estado, minibiografia e resumo da obra).

5. AVALIAÇÃO

Os pareceres para as obras aprovadas pelo nosso time de editores, cujas decisões são soberanas, serão enviados até 30 dias após o encerramento da chamada. Os autores de obras não aprovadas também serão comunicados no mesmo período.

6. CUSTEIO

Os aprovados assinarão contrato de cessão de direitos autorais, com custeio integral da produção pela Caravana, a partir do alcance da meta de pré-venda de ao menos 30 exemplares pelo site da editora, fazendo jus a 10% sobre cada exemplar comercializado.

7. INOVAÇÕES 2025

Venda em livrarias: os títulos que possuam demanda poderão ser distribuídos em pontos físicos nas cidades estratégicas para a editora.

Distribuição em Portugal: possibilidade de distribuição virtual e também em pontos físicos em Lisboa, conforme desempenho de vendas da obra no Brasil, a critério da editora.

Envios para o exterior: a partir deste ano, todo o nosso catálogo poderá ser adquirido por leitores residentes fora do Brasil.

E-book: retomada da produção de e-books, visando impulsionar nossas publicações e o acesso do público.

Residência Criativa em Ouro Preto: autores aprovados nesta chamada ficam aptos a inscrever seus trabalhos no projeto de Residência Criativa no ateliê da Caravana, em Ouro Preto, cujo edital será lançado em breve.

Leonardo Costaneto

Editor-chefe

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2025.